Indicação Nº 664/2026

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, a realização de estudos técnicos, assistenciais e financeiros visando à possibilidade de ampliação da UBS Geraldo Freire – Santa Clara, para implantação de atendimento de urgência e emergência 24 horas.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores (as),

Nos termos regimentais, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos, assistenciais, estruturais e de viabilidade econômico-financeira quanto à possibilidade de ampliação da **Unidade Básica de Saúde Geraldo Freire – UBS Santa Clara**, com o objetivo de avaliar a implantação de atendimento de urgência e emergência 24 horas, observadas as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Solicita-se que os estudos considerem, especialmente, a demanda da população atendida pela unidade e dos bairros de seu entorno, a estrutura física existente, as adequações necessárias, a disponibilidade de profissionais e equipamentos, os custos de implantação e manutenção, bem como a integração com os demais serviços municipais de urgência e emergência.

Indica-se, ainda, que, constatada a viabilidade da proposta, sejam avaliadas as providências administrativas para sua implementação, inclusive a elaboração de projeto técnico e a identificação de possíveis fontes de financiamento junto aos Governos Estadual e Federal, bem como por meio de emendas parlamentares.

A presente indicação tem origem em uma iniciativa de moradores do município, que procuraram este Vereador e apresentaram pré-projeto propondo a realização de estudos para ampliação dos serviços de saúde oferecidos na UBS Santa Clara, com a possibilidade de atendimento de urgência e emergência durante 24 horas.

A proposta, apresentada pelo munícipe **Valber Alves Bebem**, traduz uma preocupação legítima da comunidade com a ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde, especialmente nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, quando as unidades básicas não oferecem atendimento regular.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2142/2026 - 16/10/2026 - 14:17 - GS91-10V8-0Y54-W76R

A iniciativa merece ser acolhida e devidamente analisada pela Administração Municipal, não apenas pela importância do serviço pretendido, mas também por representar a participação direta da população na apresentação de alternativas para atender às necessidades de sua região.

É importante destacar que a indicação não pressupõe a transformação imediata da UBS em uma UPA, tampouco desconsidera os investimentos e as exigências técnicas necessários para a implantação de um serviço dessa natureza. O que se propõe, neste primeiro momento, é a realização de um estudo que permita ao Município verificar, com base em dados concretos, a necessidade, a viabilidade e os possíveis caminhos para ampliar a assistência à população.

Nesse sentido, a análise deverá considerar também a organização da rede municipal de saúde, incluindo a UPA Zona Leste, o Pronto-Socorro Central, a Santa Casa e os demais serviços que integram a rede de urgência e emergência, de modo que eventual ampliação ocorra de forma planejada e compatível com as necessidades do município.

Ao receber a proposta dos moradores, este Vereador manifesta seu apoio à iniciativa e entende ser seu dever encaminhá-la ao Poder Executivo, para que seja analisada com a atenção que merece.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que acolha a presente indicação e determine aos setores competentes a realização dos estudos pertinentes, considerando o pré-projeto apresentado pela comunidade, que poderá subsidiar a avaliação técnica e administrativa da proposta.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 07 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO

PSD 55 Partido Social Democrático

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2142/2026 - 16/10/2026 - 14:17 - GS91-10V8-0Y54-W76R

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GS9110V80Y54W76R, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GS91-10V8-0Y54-W76R



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 16/10/2026, às 14:17:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2142/2026 - 16/10/2026 - 14:17 - GS91-10V8-0Y54-W76R